

## Provocações éticas sobre a escolha do reitor da UFCG

O Conselho Administrativo do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande vem através desta carta provocar uma reflexão na comunidade acadêmica sobre o recente processo de escolha e nomeação do seu reitor. Este conselho tem ciência que há plena legalidade na escolha do reitor pela presidência da república do Brasil pelo que se observa no **Art. 1º** da **Lei 9.192** de **21 de dezembro de 1995**.

No entanto, cabe pensar que a legalidade não é o único elemento que precisa se observar para construir uma sociedade mais justa, democrática e republicana. Quando é feita uma consulta pública à comunidade universitária e esta consulta é referendada por seu colegiado pleno, há uma grande expectativa que haja um respeito aos interesses daqueles que compõem a universidade. Espera-se respeito para os que fazem o trabalho árduo de ensino, pesquisa e extensão e que instituem o ambiente universitário como um espaço plural de geração de conhecimento científico e transformação da sociedade brasileira. Espera-se respeito para os que se dispuseram a apresentar seus planos de governo e gestão para a comunidade, convencendo-a que seria o melhor para o futuro da instituição. Ou isso pode ser simplesmente ignorado pela exclusiva aplicação da lei? Na constituição federal está escrito no seu **Art. 207** que as universidades federais gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Como garantir esse artigo da constituição quando se nomeia um terceiro colocado da consulta eleitoral para reitor? Pensamos ainda como reagiria a sociedade brasileira se no pleito de 2018 para presidência da república, a justiça eleitoral entregasse uma lista tríplice e o congresso nacional escolhesse o terceiro colocado? Acredito que setores da sociedade questionariam a legitimidade de um ato como este, mesmo que houvesse legalidade, ou não? Essas questões nos colocam em um profundo abismo ético e moral que nos faz refletir sobre a necessidade urgente de regulamentação do processo eleitoral de escolha dos reitores das universidades federais para extinguir este tipo de intervenção desnecessária. Desnecessária porque ninguém melhor que a comunidade universitária para escolher seu gestor, ou há algum entendimento contrário?

Os integrantes da UFCG precisam obedecer às leis e também respeitar os princípios que alicerçam nossa sociedade. No **Art. 10** do nosso Estatuto é destacada a ética como norteadora da prática institucional. Como podemos ser éticos sem obedecer aos princípios republicanos? Será que cabe aos reitoráveis manobras meramente político-partidárias para serem nomeados? Como podemos garantir estabilidade na gestão da universidade se não há compromisso formal do reitor com a comunidade universitária, uma vez que o plano de governo do reitor não agrada a maioria da comunidade? Como será a nomeação dos demais cargos na instituição, em especial os cargos de direção de centro que seguem a mesma legislação da escolha de reitor? Estas dúvidas surgem porque estamos vivendo um retrocesso social com a nomeação dos reitores de acordo com a legislação vigente. Os prejuízos podem ser imensuráveis, irretratáveis e irrecuperáveis para a sociedade brasileira que financia a UFCG e espera dela progressos científicos, didáticos e sociais.

Diante do exposto, nos resta apenas uma saída ética: uma singela renúncia do reitor nomeado com uma adesão declarada de defesa da autonomia universitária. Mas sabemos que isto não acontecerá. Portanto, manifestamos nosso repúdio a todos os atos anti republicanos praticados pelos reitoráveis pela soberba irracional do poder. Destacamos nosso compromisso com a defesa de uma universidade ética e republicana para podermos ser socialmente referenciados no Brasil. Exaltamos as decisões coletivas e colegiadas no âmbito da universidade e, principalmente, aquelas que são construídas pela vontade da grande maioria da comunidade acadêmica que compõe nossa universidade.

Campina Grande, 26 de março de 2021.